



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A -



Ofício Nº 56/2019 - GAB

Pitanga, 29 de março de 2019.

Excelentíssima Senhora
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhora Presidente:

Encaminho o Projeto de Lei nº 19/2019 que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar na importância de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para trâmites normal nessa casa de Leis.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 361/19
Data 01/04/19
às 08 horas 37 minutos.
Regiane Belato
Servidor

PROJETO DE LEI Nº 19/2019

Autoriza crédito adicional suplementar
na importância de 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)



A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E
EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
13.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
13.003.15.452.1301.2.084.	Manut. do Fundo Municipal de Iluminação Pública		
453	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 150.000,00

15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR		
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
15.002.26.782.1501.2.073.	Restauração de Estradas Rurais		
495	4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES 60.000,00
Total Suplementação:			210.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Anulação de Dotações Orçamentárias conforme indicados nas seguintes fontes:

Redução

15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR		
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
15.002.26.782.1501.2.075.	Manut. do Departamento de Obras e Viação		
501	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 60.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

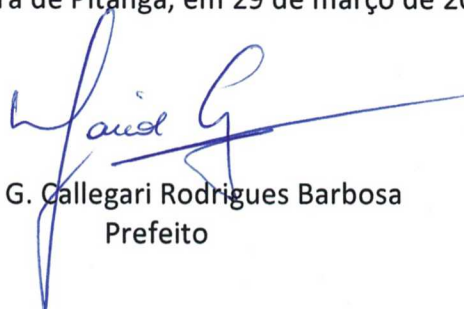


88.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
88.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
88.001.28.843.0001.0.002.		Amortização e Encargos da Dívida Interna		
542	4.6.91.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	150.000,00
Total Redução:				210.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as ações da Lei do PPA vigente no exercício e suas alterações, os Anexos de Metas e prioridades da LDO vigente no exercício e suas alterações e a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso do exercício corrente, no que couber.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 29 de março de 2019.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 19/2019

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Cumprindo dispositivos legais, encaminhamos em anexo, para apreciação de Vossas Excelências o projeto de Lei nº. 19/2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** ao Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2019.

Justifica-se o projeto de Lei que ora enviamos para apreciação de Vossas Excelências: Considerando as informações conforme abaixo:

Em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal da Cidade, memorando nº 043/2019, em anexo, a solicitação é necessária em virtude do ajuste no orçamento para a realização de empenhos das despesas de iluminação pública, que não são suportadas pelo encontro de contas entre receitas e despesas de iluminação pública.

Em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal do Interior, memorando nº 046/2019, em anexo, a solicitação é necessária em virtude do ajuste no orçamento para a realização de empenhos das despesas com o intuito de realizar despesas com obras que serão realizadas pelo ente, conforme projetos da secretária do interior.

Diante do exposto acima, solicitamos a aprovação do referido projeto em virtude da necessidade de adequação do orçamento de 2019, para que possa realizar os empenhos nas natureza de despesas quando da realização do processos licitatórios.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e informações que se fizerem necessário. É a Justificativa

É a Justificativa.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



MEMORANDO Nº 43/2019

De: Secretaria Municipal da Cidade

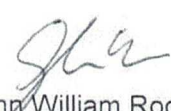
Para: Secretaria de Finanças

Referente: Suplementação

Pitanga-PR; 27 de março de 2019

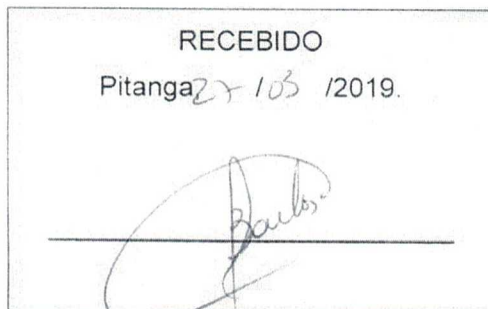
Solicitamos que seja feita suplementação na conta 453 fonte 1000 em R\$150.000, referente manutenção da iluminação serviços de terceiros pessoa jurídica. E seja feita o cancelamento do mesmo valor da conta 542 fonte 1000 referente a vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil.

Atenciosamente.


Glenn William Rodrigues Barbosa
Secretário Geral

RECEBIDO

Pitanga 27/03/2019.





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



MEMORANDO Nº 46/2019

Pitanga, 27 de março de 2019

De: Secretaria Municipal do Interior

Para: Secretaria da Fazenda

Assunto: Alteração/inclusão no Orçamento 2019

Solicitamos a Vossa Senhoria a inclusão/alteração de dotação orçamentária no Orçamento de 2019, conforme descrito abaixo:

2019

Projeto	Natureza	Conta	Fonte	Valor
15.002.26.782.1501.2.073	4.4.90.51.00.00	495	1000	60.000,00

Para cobertura dos créditos solicitados acima, serão utilizados os recursos oriundos de:

1- Remanejamento/Transferência de Dotação conforme tabela abaixo:

2019

Projeto	Natureza	Conta	Fonte	Valor
15.002.26.782.1501.2.075	3.3.90.39.00.00	501	1000	60.000,00

Justificativa: A necessidade de ajustes no orçamento será necessária para suportar as despesas decorrentes, devido à mudança de planejamento das ações referente à Secretária Municipal Do interior.

Atenciosamente

Vanderci Sebastião Dala Rosa
CPF 764.221.359-04
Secretário do Interior

Vanderci Sebastião Dala Rosa
Secretario Municipal Do Interior
CPF: 764.221.359-04

Vanderci Sebastião Dala Rosa
CPF 764.221.359-04
Secretário do Interior

27/03/19